



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI N° /2026

Dispõe sobre a denominação de “Aparecida Augusto Ortega” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica “Aparecida Augusto Ortega” a Villagio Itália Res Jd R/05 com início em Rua Villagio Itália Res Jd R/06, e término em cul - de -sac, localizada no Loteamento Residencial Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927/2020".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Justificativa:

Aparecida Augusto Ortega nasceu em 12 de fevereiro de 1927 na cidade de Pirangi / SP.

Casou se em 1951, teve 2 filhos. Sua infância e adolescência viveu na área rural, onde teve uma trajetória longa e sofrida.

Em 1960 ficou viúva, e com o falecimento de seu marido, mudou-se para Sorocaba e por fim criou raízes na cidade, cuidando e sustentando seus filhos sozinha, como podia, exemplo de mulher corajosa e guerreira.

Seu falecimento foi no dia 08 de setembro de 2020, deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 16/01/2026 11:58

Checksum: AC56DC2AC4E0A64C096E3A2C4942D58044862CAB2B1FD7FE6FD8D82EA9E2E5E1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.